

DECRETO FUNDACIONAL Nº066/2015

“Dispõe sobre a necessidade da realização de Concurso Público para provimento de vagas para cargos de Docentes”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^a. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, resolve:

Considerando a obrigação de cumprir com o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado com o Ministério Público do Estado de Goiás, não podendo mais a FIMES contratar trabalhadores para ocupar cargos ou empregos públicos sem a prévia realização de Concurso Público Para os Cargos Operacionais e Administrativos, salvo nas hipóteses previstas no art. 37, II e IX da Constituição Federal, assinado entre as partes em 25/11/2010;

Considerando que o cumprimento do referido Termo de Ajustamento de Conduta foi prorrogado para o dia 31/07/2015, para dispensar todos os trabalhadores contratados sem prévia aprovação em concurso público após 05/10/88, ressalvados os cargos de confiança declarados na legislação pertinente de livre nomeação e exoneração, exclusivamente para as funções de direção, chefia e assessoramento;

Considerando ainda necessidade de contratação de docentes para ministrarem aula nos diversos cursos oferecidos pela instituição, e que a Lei 9.394/96 - LDB, não permite que o professor ministre aulas em mais de três disciplinas em cada curso;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão responsável pelo Concurso Público para provimento para Cargo de Magistério Superior, Edital 001/2015, desde sua organização até a divulgação dos resultados, os servidores do quadro funcional dessa Instituição de Ensino Superior, abaixo relacionados:

- a) Eliane Vilela Melo;
- b) Jairo Antônio Ribeiro;



- c) Juliene Rezende Cunha;
- d) Milena Silveira Resende;
- e) Rejane Aparecida de Carvalho Polhmann;
- f) Zélia Borges de Souza;

Parágrafo único – A Comissão de que trata o artigo anterior será presidida pela Sra. Milena Silveira Resende e secretariada pela Sra. Juliene Rezende Cunha.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (24/04/2015).



ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
DIRETORA GERAL